



**PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO CAPELA DO SOCORRO
TERMO DE ADITAMENTO Nº 08312026 - RPP
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2682017 - RPP
PROCESSO: 6016.2017/0046105-6
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.16.12.365.4028.2.828.33503900.00

**OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CEI PARC. - FORÇA E AÇÃO COMUNITÁRIA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal da Educação doravante designada SME, neste ato representada pelo DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO senhor(a) SONIA SUELI FARINA LEITE, consignado(a) nos termos da competência delegada, pela Portaria SME nº 5.318/2020, de 24 de agosto de 2020, e a CENTRO SOCIAL COMUNITARIO JARDIM PRIMAVERA localizada na AVENIDA GONCALO DE PAIVA GOMES, 424 / JARDIM REPÚBLICA / CEP: 04812090 / SAO PAULO - SP, C.N.P.J. nº 47.424.296/0001-31, doravante designada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, por meio de seus representantes legais ao final qualificados, acordam em aditar a(s) cláusula(s) TERCEIRA da Parceria supracitada, objetivando AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE BERÇÁRIO, NOS TERMOS DA IN/SME Nº 48/2025 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS(as) CEI/CRECHES PARCEIRAS

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil a partir de 01/02/2025 com as seguintes características:


- 3.1. NOME: CEI FORÇA E AÇÃO COMUNITÁRIA
- 3.2. ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR HERMOGENES DE FREITAS LEITÃO FILHO, 10 S COMPLEMENTO / JARDIM HERPLIN / CEP: 04865000 / SAO PAULO - SP.
- 3.3. CAPACIDADE UNIDADE: 298 CRIANÇAS, SENDO 125 de BERÇÁRIO.
- 3.4. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos
- 3.5. VALOR DO "PER-CAPITA":

60 - R\$ 1.358,06
30 - R\$ 1.045,70
30 - R\$ 959,36
178 - R\$ 887,83
VALOR DO BERÇÁRIO: 125 - R\$ 506,63
- 3.6. VALOR DO PER CAPITA: R\$ 299.669,14
- 3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 63.328,75
- 3.8. VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 54.814,52
- 3.9. VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 417.812,41
- 3.10. VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00
- 3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: CEI PARCEIRO


Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas da Parceria em epígrafe e seus Aditamentos.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma via inserida no processo SEI supracitado e uma via encaminhada a Organização Social.

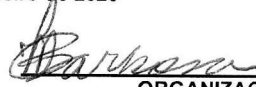
São Paulo, 29 de Janeiro de 2026




DRE
SONIA SUELI FARINA LEITE
DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RG: 923.80-SP
CPF: 223.668-



TESTEMUNHA 01
Adriana Regina Pavani
RF: 813.329-8



ORGANIZAÇÃO PARCEIRA
IRAENE MENDES BARBOSA
PRESIDENTE
RG: 159.221-SP
CPF: 261.416-



TESTEMUNHA 02
ANA PAULA ARAUJO CANTEIRO DE MORAES
RF: 745.540-2